PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

AV. AMBRAULINO LEANDRO BARBOSA, 284, CENTRO, CARNEIRINHO MG

LEI Nº 158/96, DE 06 DE MAIO DE 1.996.

Declara de Utilidade Pública o Clube de Rodeio 28 de Abril, do Município de Carneirinho/MG.

JOÃO TIAGO DE QUEIROZ, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou ele sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º . : - Fica declarada de Utilidade Pública o Clube de Rodeio 28 de Abril, com sede na Avenida 27, nº 874, neste Município de Carneirinho/MG, com seu estatuto devidamente registrado no Cartório do Registro de Títulos e Documentos e Registro das Pessoas Jurídicas, da Comarca de Iturama/MG, sob o nº 231, às fls. 50 do livro nº A´2, protocolado sob o nº 5699, em 28 de novembro de 1994 e cadastrada no CGC/MF sob o nº 00.431.057/0001-45.

ARTIGO 2º . : - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 06 de Maio de 1.996.

JOÃO TIAGO DE QUEIROZ
- Prefeito Municipal –

Registrada, publicada na imprensa e por afixação no lugar de costume, na data supra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

AV. AMBRAULINO LEANDRO BARBOSA, 284, CENTRO, CARNEIRINHO MG

Neide Ferreira de Souza
Secretária